

Bruxelas, 2 de abril de 2019
(OR. en)

6443/3/19
REV 3

LIMITE

CADREFIN 90
RESPR 13
POLGEN 28
FIN 143

NOTA PONTO "I/A"

de:	Presidência
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2021-2027 – Relatório intercalar

I. PONTO DA SITUAÇÃO NO CONSELHO

1. Em maio de 2018, a Comissão adotou um pacote de propostas horizontais sobre o Quadro Financeiro Plurianual (QFP) para o período de 2021 a 2027, constituído por: um regulamento do Conselho; um acordo interinstitucional sobre a disciplina orçamental; uma decisão do Conselho, dois regulamentos do Conselho e um regulamento modificativo do Conselho relativos aos recursos próprios da UE; um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a proteção do orçamento da União.
2. Entre maio e junho de 2018, a Comissão adotou 44 propostas setoriais em complemento ao referido pacote.
3. Durante as Presidências búlgara e austríaca, as delegações começaram a analisar as propostas, tendo elaborado 18 orientações gerais parciais ou mandatos parciais. Foi também alcançado um acordo sobre o regulamento do Conselho relativo aos auxílios estatais.

4. No primeiro Conselho dos Assuntos Gerais realizado durante a sua Presidência, em 8 de janeiro de 2019, a Presidência romena manifestou a sua intenção de avançar o máximo possível sobre os dossiês setoriais.
5. Desde janeiro, foram concedidos mais dois mandatos parciais – para alguns elementos do *pacote legislativo da política de coesão 2021-2027* e para o programa *InvestEU* – bem como mais duas orientações gerais parciais – para o *Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização* (FEG) e o *Instrumento de Assistência de Pré-Adesão* (IPA III).

II. RELAÇÕES COM O PARLAMENTO EUROPEU

6. O Parlamento Europeu adotou posições em primeira leitura sobre várias propostas setoriais sem encetar negociações com o Conselho, nomeadamente: *Programa do Mercado Único, Programa Antifraude da UE, Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização, Programa Pericles IV, Programa Europa Criativa, Programa ERASMUS, programa do Corpo Europeu de Solidariedade, Instrumento de Vizinhaça, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional, mecanismo transfronteiriço, Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA III), Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e Fundo de Coesão, Fundo para o Asilo e a Migração, Fundo para a Gestão Integrada das Fronteiras, Fundo para a Segurança Interna, disposições específicas relativas ao objetivo de Cooperação Territorial Europeia (Interreg) e disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu Mais, ao Fundo de Coesão, ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas e às respetivas regras financeiras.*
7. Além disso, a Presidência romena iniciou negociações com o Parlamento Europeu sobre 13 dossiês setoriais relacionados com o QFP, com base nas orientações gerais parciais ou mandatos parciais pertinentes.
8. Sem prejuízo do resultado final das negociações horizontais sobre o QFP, o Parlamento Europeu e o Conselho partilham agora um entendimento comum sobre dez dossiês setoriais, a saber, *a Europa Digital, o Fundo Europeu de Defesa, o Programa Espacial, o Programa Direitos e Valores, o Programa Justiça, o Programa LIFE, o Horizonte Europa (Regulamento Programa-Quadro), o Programa InvestEU, o Programa Fiscalis e o Mecanismo Interligar a Europa.*

9. Em 27 de fevereiro de 2019, o Coreper aprovou a abordagem proposta pela Presidência para consolidar os progressos realizados com o Parlamento Europeu¹, em especial a possibilidade de enviar uma carta ao Parlamento Europeu para reconhecer os progressos alcançados.
 10. Em 26 de março de 2019, o presidente Antonio Tajani respondeu ao presidente do Conselho. Neste contexto, em 1 de abril de 2019, o Coreper aprovou o envio de uma carta pela Presidência, em nome do Conselho, para transmitir ao Parlamento Europeu os documentos que contêm os textos dos entendimentos comuns².
 11. Convida-se o Coreper a tomar nota dos progressos alcançados e a transmitir o presente relatório ao Conselho para informação.
-

¹ Doc. ST 6428/1/19 REV1.

² Doc. ST 7946/19.

ENTENDIMENTOS COMUNS

1	Programa Europa Digital	ST 7058/19 + COR1
2	Programa Espacial	ST 7481/19
3	Fundo Europeu de Defesa	ST 6733/1/19 REV1
4	Programa Justiça	ST 7248/1/19 REV1
5	Programa Direitos e Valores	ST 7249/1/19 REV1
6	Mecanismo Interligar a Europa	ST 7207/1/19 REV1
7	Programa LIFE	ST 7479/1/19 REV1
8	Horizonte Europa (Regulamento Programa-Quadro) ³	ST 7942/19 + COR1
9	Programa InvestEU	ST 7939/19
10	Programa Fiscalis	ST 8000/19

OUTRAS NEGOCIAÇÕES EM CURSO SOBRE DOSSIÊS SETORIAIS RELACIONADOS COM O QFP

11	Programa no domínio aduaneiro
12	Equipamento de Controlo Aduaneiro
13	Regulamento Disposições Comuns (alguns elementos)

³ Sujeito a confirmação, por parte do Parlamento Europeu, do compromisso sobre o pacote global, incluindo o programa específico em conformidade com o processo legislativo especial.